



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.395, 03 de março de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Públíco
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 164, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o afastamento do Ouvidor do MPDFT, o Promotor de Justiça LIBÂNIO ALVES RODRIGUES, para participar da 64ª Reunião Ordinária do CNOMP, nos dias 9 e 10 de março de 2023, em Belo Horizonte/MG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5462.0006078/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Ouvidor do MPDFT, o Promotor de Justiça LIBÂNIO ALVES RODRIGUES, para participar da 64ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União - CNOMP, nos dias 9 e 10 de março, em Belo Horizonte/MG.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/02/2023, às 20:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0149862** e o código CRC **29833ED1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 165, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.3465.0003896/2023-26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCIO VIEIRA DE FREITAS, matrícula 10053-6, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001046), dispensando, em consequência, ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO, matrícula 670-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/02/2023, às 20:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0150873** e o código CRC **F71E5C4B**.

19.04.3465.0003896/2023-26



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 166, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa membros do MPDFT para atuarem na Força-Tarefa de Combate ao Feminicídio no âmbito do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XIII,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0006287/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL e CÍNTIA COSTA DA SILVA para atuarem como representantes deste Ministério Público, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, na Força-Tarefa de Combate ao Feminicídio no âmbito do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 44.206, de 7 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/02/2023, às 20:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0150877** e o código CRC **712C1CC4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 167, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Inclui o inciso VIII
no art. 2º da
Portaria nº 896,
de 29 de
dezembro de
2022.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do art. 2º da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, assim como o atendimento aos limites de despesa com pessoal previstas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.164307/2022-63,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0006861/2023-93,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso VIII no art. 2º da Portaria nº 896, de 29 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

VIII – ofício do Grupo Interinstitucional de Apoio para a atuação do Procurador-Geral da República nos temas de Repercussão Geral e edição de Súmulas Vinculantes do Ministério Público da União.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**,
Procurador-Geral de Justiça, em 15/02/2023, às 20:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0152909** e o código CRC **D07F56FC**.

19.04.3756.0006861/2023-93



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA N° 168, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa a Promotora de Justiça CAMILA COSTA BRITTO para atuar como colaboradora no NEVESCA/NDH.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3126.0006794/2023-03,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Promotora de Justiça CAMILA COSTA BRITTO para atuar como membro colaborador do Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente do Núcleo de Direitos Humanos – NEVESCA/NDH, sem prejuízo das suas demais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 15/02/2023, às 20:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0153201** e o código CRC **89D71542**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 169, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.4607.0006350/2023-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENATA DE SOUSA RAMOS, matrícula 4949-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 13 a 17/02/2023, o cargo em comissão de Secretário de Educação Corporativa da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo, código CC-05 (50030018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/02/2023, às 20:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0153901** e o código CRC **36284B22**.

19.04.4607.0006350/2023-58



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 170, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 875 de 01º/02/2023, válida a contar de 01º/02/2023,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.3762.0003548/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/PGJ nº 94 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 23 de 1º de fevereiro de 2023, seção 2, página 106, processo SEI 19.04.3762.0003548/2023-20.

Art. 2º Dispensar, a contar de 01º de fevereiro de 2023, CLAUDIA BRAGA TOMELIN, matrícula 10100-1, Promotora de Justiça Adjunta do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição do cargo em comissão de Secretário-Geral do Gabinete da Secretaria-Geral, código CC-02 (62000011).

Art. 3º Dispensar, a contar de 01º de fevereiro de 2023, WAGNER DE CASTRO ARAUJO, matrícula 586-0, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Secretário-Geral do Gabinete da Secretaria-Geral, código CC-02 (62000011).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/02/2023, às 20:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0153917** e o código CRC **713E2D7C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 171, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionados no anexo desta Portaria, no mês de janeiro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2015, do E. Conselho Superior do Ministério Público, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 19.04.3756.0004973/2023-47, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionados no anexo desta Portaria, no mês de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA nº 171, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
01a. Procuradoria de Justiça Cível	BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS	20/12/2022 a 31/12/2022

01a. Procuradoria de Justiça Cível	BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS	1º/1/2023 a 8/1/2023
01a. Procuradoria de Justiça Cível	BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS	9/1/2023 a 20/1/2023
05a. Procuradoria de Justiça Cível	IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JÚNIOR	20/12/2022 a 31/12/2022
05a. Procuradoria de Justiça Cível	IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JÚNIOR	1º/1/2023 a 8/1/2023
05a. Procuradoria de Justiça Cível	IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JÚNIOR	09/1/2023 a 27/1/2023
07a. Procuradoria de Justiça Cível	JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA	23/1/2023 a 27/1/2023
08a. Procuradoria de Justiça Cível	GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO	19/1/2023 a 26/1/2023
15a. Procuradoria de Justiça Cível	BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS	25/1/2023 a 26/1/2023
02a. Procuradoria de Justiça Criminal	MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFE	20/12/2022 a 31/12/2022
02a. Procuradoria de Justiça Criminal	MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFE	1º/1/2023 a 8/1/2023
02a. Procuradoria de Justiça Criminal	MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFE	9/1/2023 a 18/1/2023
02a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO	20/12/2022 a 31/12/2022
02a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO	1º/1/2023 a 8/1/2023
02a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO	9/1/2023 a 20/1/2023
	MARINITA MARIA DA SILVA	23/1/2023 a 31/1/2023
03a. Procuradoria de Justiça Criminal	ADAUTO ARRUDA DE MORAIS	11/1/2023 a 20/1/2023
03a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	BRUNO AMARAL MACHADO	16/1/2023 a 25/1/2023
	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	26/1/2023 a 31/1/2023
04a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	30/1/2023 a 31/1/2023
05a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARTA ELIANA DE OLIVEIRA	20/12/2022 a 31/12/2022
05a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARTA ELIANA DE OLIVEIRA	1/1/2023 a 8/1/2023
05a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARTA ELIANA DE OLIVEIRA	9/1/2023 a 18/1/2023
07a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA	20/12/2022 a 31/12/2022
07a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA	1/1/2023 a 8/1/2023

07a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA	9/1/2023 a 18/1/2023
	MARTA MARIA DE REZENDE	19/1/2023 a 27/1/2023
09a. Procuradoria de Justiça Criminal	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	20/12/2022 a 31/12/2022
09a. Procuradoria de Justiça Criminal	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	1º/1/2023 a 8/1/2023
09a. Procuradoria de Justiça Criminal	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	9/1/2023 a 13/1/2023
	CONSUELITA VALADARES COELHO	16/1/2023 a 24/1/2023
10a. Procuradoria de Justiça Criminal	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	16/1/2023 a 20/1/2023
01a. Procuradoria de Justiça Cível	CATIA GISELE MARTINS VERGARA	23/01/2023 a 31/01/2023
06a. Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS BATISTA	20/12/2022 a 31/12/2022
06a. Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS BATISTA	1º/1/2023 a 8/1/2023
06a. Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS BATISTA	9/1/2023 a 19/1/2023
07a. Procuradoria de Justiça Cível	MARILDA DOS REIS FONTINELE	20/12/2022 a 31/12/2022
07a. Procuradoria de Justiça Cível	MARILDA DOS REIS FONTINELE	1º/1/2023 a 8/1/2023
07a. Procuradoria de Justiça Cível	MARILDA DOS REIS FONTINELE	9/1/2023 a 13/1/2023
11a. Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS SILVA	24/1/2023 a 31/1/2023
13a. Procuradoria de Justiça Cível	KÁTIA CHRISTINA LEMOS	23/1/2023 a 31/1/2023
14a. Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS BATISTA	19/1/2023 a 27/1/2023
02a. Procuradoria de Justiça Criminal	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM	19/1/2023 a 27/1/2023



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/02/2023, às 18:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154798** e o código CRC **1C44DBDA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 172, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa membros do Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios lotados nas Promotorias de Justiça para oficiarem, em substituição cumulativa, nos Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, no mês de janeiro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Pùblico da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do E. Conselho Superior do Ministério Pùblico, que dispõe sobre a implantação da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo n.º 19.04.3756.0004973/2023-47, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios, no mês de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar membros do Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios lotados nas Promotorias de Justiça para oficiarem, em substituição cumulativa, nos Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, no mês de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA n.º 172, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Adm Superior

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação

Núcleo de Audiência de Custódia - NAC	MILTON DE CARLOS JUNIOR	9/1/2023 a 13/1/2023
	MILTON DE CARLOS JUNIOR	23/1/2023 a 27/1/2023
16a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (NDH)	POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS	20/12/2022 a 31/12/2022
16a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (NDH)	POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS	1/1/2023 a 8/1/2023
16a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (NDH)	POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS	9/1/2023 a 10/1/2023
	NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO	11/1/2023 a 15/1/2023
	MARIANA FERNANDES TAVORA	16/1/2023 a 22/1/2023
	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM	30/1/2023 a 31/1/2023
26a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (NCYBER)	STÉPHANY NELY LOBATO	20/12/2022 a 31/12/2022
26a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (NCYBER)	STÉPHANY NELY LOBATO	1/1/2023 a 06/1/2023
26a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (NCYBER)	STÉPHANY NELY LOBATO	7/1/2023 a 12/1/2023
	RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO	13/1/2023 a 15/1/2023
	JULLYER GADIOLI MILANEZ	16/1/2023 a 31/1/2023
43a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (NCYBER)	LEONARDO OTREIRA	20/12/2022 a 31/12/2022
43a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (NCYBER)	LEONARDO OTREIRA	1/1/2023 a 6/1/2023
43a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (NCYBER)	LEONARDO OTREIRA	7/1/2023 a 18/1/2023
	RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO	19/1/2023 a 31/1/2023
Unidade Especial de Cryptoativos – Crypto	FREDERICO MEINBERG CEROY	20/12/2022 a 31/12/2022
Unidade Especial de Cryptoativos – Crypto	FREDERICO MEINBERG CEROY	7/1/2023 a 31/1/2023
21a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional	RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA	20/12/2022 a 31/12/2022
21a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional	RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA	1/1/2023 a 8/1/2023
21a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional	RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA	09/1/2023 a 15/1/2023
	LUIS HENRIQUE ISHIHARA	19/1/2023 a 26/1/2023
	CAROLINA REBELO SOARES	16/1/2023 a 18/1/2023 27/1/2023 a 31/1/2023

40a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional	CHRISTOVAO DE MOURA VAROTTO JUNIOR	20/12/2022 a 31/12/2022
40a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional	CHRISTOVAO DE MOURA VAROTTO JUNIOR	1/1/2023 a 8/1/2023
40a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional	CHRISTOVAO DE MOURA VAROTTO JUNIOR	9/1/2023 a 15/1/2023
	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	16/1/2023 a 23/1/2023
	LEONARDO OTREIRA	24/1/2023 a 26/1/2023
	LUIS HENRIQUE ISHIHARA	27/1/2023 a 31/1/2023
36a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional	JORGE LUIS LOPES MANZUR	20/12/2022 a 31/12/2022
36a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional	JORGE LUIS LOPES MANZUR	1/1/2023 a 6/1/2023
36a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional	JORGE LUIS LOPES MANZUR	7/1/2023 a 31/1/2023
Núcleos de Direitos Humanos	CÍNTIA COSTA DA SILVA	26/1/2023 a 27/1/2023
03o. Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	23/1/2023 a 31/1/2023
52a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (NUAV)	JAQUELINE FERREIRA GONTIJO	20/12/2022 a 31/12/2022
52a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (NUAV)	JAQUELINE FERREIRA GONTIJO	1/1/2023 a 6/1/2023
52a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (NUAV)	JAQUELINE FERREIRA GONTIJO	7/1/2023 a 14/1/2023
	PEDRO THOME DE ARRUDA NETO	15/1/2023 a 22/1/2023
	ANNA BARBARA FERNANDES DE PAULA	23/1/2023 a 31/1/2023

Águas Claras

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
03a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	LILIANE GUIMARÃES CARDOSO	20/12/2022 a 31/12/2022
03a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	LILIANE GUIMARÃES CARDOSO	1º/1/2023 a 8/1/2023
03a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	LILIANE GUIMARÃES CARDOSO	9/1/2023 a 14/1/2023

	MARCELLO SCHWARTZMAN	15/1/2023 a 20/1/2023
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA	20/12/2022 a 31/12/2022
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA	1º/1/2023 a 8/1/2023
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA	7/1/2023 a 22/1/2023
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	PAULO BENEDITO DE FREITAS JUNIOR	23/1/2023 a 31/1/2023
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras	LUCAS ULHOA SANTOS	20/12/2022 a 31/12/2022
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras	LUCAS ULHOA SANTOS	1º/1/2023 a 8/1/2023
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras	LUCAS ULHOA SANTOS	7/1/2023 a 18/1/2023
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras	RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO	19/01/2023 a 31/01/2023
03a. P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras	JULLYER GADIOLI MILANEZ	20/12/2022 a 31/12/2022
03a. P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras	JULLYER GADIOLI MILANEZ	1º/1/2023 a 8/1/2023
03a. P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras	JULLYER GADIOLI MILANEZ	9/1/2023 a 12/1/2023
	JAMIL AMORIM FILHO	13/1/2023 a 18/1/2023
	CAMILA COSTA BRITTO	19/1/2023 a 23/1/2023
	JAMIL AMORIM FILHO	24/1/2023 a 24/1/2023
	NATHAN DA SILVA NETO	25/01/2023 a 28/01/2023
	YARA VELOZO TEIXEIRA	30/01/2023 a 31/01/2023

Brasília I

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
01a. P.J. de Execuções Penais	CRISTINA MACHADO BORGES LEAL	20/12/2022 a 31/12/2022
01a. P.J. de Execuções Penais	CRISTINA MACHADO BORGES LEAL	1º/1/2023 a 8/1/2023
01a. P.J. de Execuções Penais	CRISTINA MACHADO BORGES LEAL	9/1/2023 a 13/1/2023
	CRISTINA MACHADO BORGES LEAL	16/1/2023 a 20/1/2023

03a. P.J. de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	ANDREA CIRINEO SACCO	20/12/2022 a 31/12/2022
03a. P.J. de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	ANDREA CIRINEO SACCO	1º/1/2023 a 8/1/2023
03a. P.J. de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	ANDREA CIRINEO SACCO	9/1/2023 a 10/1/2023
	ANDREA JORGE SIQUEIRA	11/1/2023 a 18/1/2023
04a. P.J. de Execuções Penais	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO	20/12/2022 a 31/12/2022
04a. P.J. de Execuções Penais	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO	1º/1/2023 a 8/1/2023
04a. P.J. de Execuções Penais	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO	9/1/2023 a 15/1/2023
05a. P.J. de Execuções Penais	TIAGO DIAS MAIA	20/1/2023 a 22/1/2023
05a. P.J. de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	MARISA ISAR DOS SANTOS	31/1/2023 a 31/1/2023
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Execuções Penais	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA	20/12/2022 a 31/12/2022
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Execuções Penais	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA	1º/1/2023 a 8/1/2023
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Execuções Penais	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA	9/1/2023 a 15/1/2023
	ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS	16/1/2023 a 30/1/2023
	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO	31/1/2023 a 31/1/2023
01a. P.J. de Entorpecentes	NEWTON CEZAR VALCARENghi TEIXEIRA	20/12/2022 a 31/12/2022
01a. P.J. de Entorpecentes	NEWTON CEZAR VALCARENghi TEIXEIRA	1º/1/2023 a 8/1/2023
01a. P.J. de Entorpecentes	NEWTON CEZAR VALCARENghi TEIXEIRA	9/1/2023 a 13/1/2023
	NEWTON CEZAR VALCARENghi TEIXEIRA	16/1/2023 a 18/1/2023
	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA	19/1/2023 a 20/1/2023
02a. P.J. de Entorpecentes	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO	20/12/2022 a 31/12/2022
02a. P.J. de Entorpecentes	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO	1º/1/2023 a 8/1/2023
02a. P.J. de Entorpecentes	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO	9/1/2023 a 13/1/2023
	NICOLE LOPES ASSIS	14/1/2023 a 27/1/2023
	NICOLE LOPES ASSIS	30/1/2023 a 30/1/2023
04a. P.J. de Entorpecentes	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA	23/1/2023 a 31/1/2023

07a. P.J. de Entorpecentes	JANIO ANTONIO COELHO	23/1/2023 a 31/1/2023
08a. P.J. de Entorpecentes	JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO	20/12/2022 a 31/12/2022
08a. P.J. de Entorpecentes	JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO	1º/1/2023 a 8/1/2023
08a. P.J. de Entorpecentes	JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO	9/1/2023 a 18/1/2023
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Entorpecentes	TIAGO DIAS MAIA	27/1/2023 a 27/1/2023
	TIAGO DIAS MAIA	30/1/2023 a 31/1/2023
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Entorpecentes	KAMILA CAMPOS ALLAO	20/12/2022 a 31/12/2022
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Entorpecentes	KAMILA CAMPOS ALLAO	1º/1/2023 a 8/1/2023
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Entorpecentes	KAMILA CAMPOS ALLAO	9/1/2023 a 13/1/2023
01a. P.J. de Registros Públicos	FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO	9/1/2023 a 9/1/2023
	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	16/1/2023 a 22/1/2023
	FERNANDA DA CUNHA MORAES	23/1/2023 a 31/1/2023
02a. P.J. de Registros Públicos	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	20/12/2022 a 31/12/2022
02a. P.J. de Registros Públicos	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	1º/1/2023 a 8/1/2023
02a. P.J. de Registros Públicos	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	9/1/2023 a 23/1/2023
	ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER	24/1/2023 a 24/1/2023
	ANDREA CIRINEO SACCO	25/1/2023 a 31/1/2023
02a. P.J. de Tutela das Fundações e Entid. de Interesse Social	EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES	20/12/2022 a 31/12/2022
02a. P.J. de Tutela das Fundações e Entid. de Interesse Social	EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES	1º/1/2023 a 6/1/2023
02a. P.J. de Tutela das Fundações e Entid. de Interesse Social	EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES	7/1/2023 a 31/1/2023
03a. P.J. de Defesa do Consumidor	PAULO ROBERTO BINICHESKI	20/12/2022 a 31/12/2022
03a. P.J. de Defesa do Consumidor	PAULO ROBERTO BINICHESKI	1º/1/2023 a 8/1/2023
03a. P.J. de Defesa do Consumidor	PAULO ROBERTO BINICHESKI	9/1/2023 a 23/1/2023

	FERNANDA MOLYNA	24/1/2023 a 28/1/2023
	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE	30/1/2023 a 31/1/2023
01a. P.J. de Defesa da Ordem Tributária	FABIO BARROS DE MATOS	23/1/2023 a 31/1/2023
02a. P.J. de Defesa da Ordem Tributária	RUBIN LEMOS	20/12/2022 a 31/12/2022
02a. P.J. de Defesa da Ordem Tributária	RUBIN LEMOS	1º/1/2023 a 8/1/2023
02a. P.J. de Defesa da Ordem Tributária	RUBIN LEMOS	9/1/2023 a 18/1/2023
03a. P.J. de Defesa da Ordem Tributária	ANDREA CIRINEO SACCO	19/1/2023 a 24/1/2023
02a. P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	ANDRE LUIZ CASAL DURAN	20/12/2022 a 31/12/2022
02a. P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	ANDRE LUIZ CASAL DURAN	1º/1/2023 a 8/1/2023
02a. P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	ANDRE LUIZ CASAL DURAN	9/1/2023 a 20/1/2023
	THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO	23/1/2023 a 31/1/2023
06a. P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	PAULO JOSE LEITE FARIAS	23/1/2023 a 31/1/2023
05a. P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	DENIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA	20/12/2022 a 31/12/2022
05a. P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	DENIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA	1º/1/2023 a 8/1/2023
05a. P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	DENIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA	9/1/2023 a 12/1/2023
	TIAGO FONSECA MONIZ	13/1/2023 a 19/1/2023
01a. P.J. de Fazenda Pública	DANIEL DIAS ZANATTA	20/12/2022 a 31/12/2022
01a. P.J. de Fazenda Pública	DANIEL DIAS ZANATTA	1º/1/2023 a 8/1/2023
01a. P.J. de Fazenda Pública	DANIEL DIAS ZANATTA	9/1/2023 a 15/1/2023
	YARA MACIEL CAMELO	16/1/2023 a 22/1/2023
	PEDRO OTO DE QUADROS	23/1/2023 a 31/1/2023
02a. P.J. de Fazenda Pública	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO	20/12/2022 a 31/12/2022
02a. P.J. de Fazenda Pública	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO	1º/1/2023 a 6/1/2023
02a. P.J. de Fazenda Pública	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO	7/1/2023 a 15/1/2023
	MARISA ISAR DOS SANTOS	16/1/2023 a 22/1/2023
	LIVIA CRUZ RABELO	23/1/2023 a 31/1/2023
46a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional	MARISA ISAR DOS SANTOS	20/12/2022 a 31/12/2022

46a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional	MARISA ISAR DOS SANTOS	1º/1/2023 a 8/1/2023
46a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional	MARISA ISAR DOS SANTOS	9/1/2023 a 15/1/2023
	THIAGO GOMIDE ALVES	16/01/2023 a 22/01/2023
	GUSTAVO RAMOS FERREIRA	23/01/2023 a 31/01/2023
03a. P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA	20/12/2022 a 31/12/2022
03a. P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA	1º/1/2023 a 8/1/2023
03a. P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA	9/1/2023 a 20/1/2023
04a. P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO	9/1/2023 a 9/1/2023
	ROBERTO CARLOS SILVA	10/1/2023 a 22/1/2023
	LENNY LUCIANA NUNES DAHER	23/1/2023 a 31/1/2023
05a. P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	ROBERTO CARLOS SILVA	10/1/2023 a 22/1/2023
	EDUARDO GAZZINELLI VELOSO	23/1/2023 a 29/1/2023
07a. P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES	12/1/2023 a 20/1/2023
02a. P.J. de Defesa da Filiação	LEONORA BRANDAO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO	20/12/2022 a 31/12/2022
02a. P.J. de Defesa da Filiação	LEONORA BRANDAO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO	1º/1/2023 a 8/1/2023
02a. P.J. de Defesa da Filiação	LEONORA BRANDAO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO	9/1/2023 a 31/1/2023
05a. P.J. de Defesa da Saúde	CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA	20/12/2022 a 31/12/2022
05a. P.J. de Defesa da Saúde	CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA	1º/1/2023 a 8/1/2023
05a. P.J. de Defesa da Saúde	CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA	9/1/2023 a 18/1/2023
06a. P.J. de Defesa da Saúde	HELENA RODRIGUES DUARTE	23/1/2023 a 31/1/2023
Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência	LUCIANA MEDEIROS COSTA	20/12/2022 a 31/12/2022
Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência	LUCIANA MEDEIROS COSTA	1º/1/2023 a 8/1/2023
Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência	LUCIANA MEDEIROS COSTA	9/1/2023 a 18/1/2023
	ANA PAULA TOMAS FERREIRA	19/1/2023 a 20/1/2023
Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	20/12/2022 a 31/12/2022
Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	1º/1/2023 a 8/1/2023

Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	9/1/2023 a 18/1/2023
01a. P.J. Criminal de Brasília	NARDEL LUCAS DA SILVA	20/12/2022 a 31/12/2022
01a. P.J. Criminal de Brasília	NARDEL LUCAS DA SILVA	1º/1/2023 a 8/1/2023
01a. P.J. Criminal de Brasília	NARDEL LUCAS DA SILVA	9/1/2023 a 18/1/2023
02a. P.J. Criminal de Brasília	MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA	20/12/2022 a 31/12/2022
02a. P.J. Criminal de Brasília	MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA	1º/1/2023 a 8/1/2023
02a. P.J. Criminal de Brasília	MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA	9/1/2023 a 18/1/2023
	JEFFERSON LIMA LOPES	19/1/2023 a 28/1/2023
03a. P.J. Criminal de Brasília	VALERIA MARQUES DOS SANTOS	20/12/2022 a 31/12/2022
03a. P.J. Criminal de Brasília	VALERIA MARQUES DOS SANTOS	1º/1/2023 a 8/1/2023
03a. P.J. Criminal de Brasília	VALERIA MARQUES DOS SANTOS	9/1/2023 a 13/1/2023
	LEONARDO JUBÉ DE MOURA	14/1/2023 a 18/1/2023
07a. P.J. Criminal de Brasília	NARDEL LUCAS DA SILVA	30/1/2023 a 31/1/2023
10a. P.J. Criminal de Brasília	ANNA MARIA AMARANTE BRANCIO	20/12/2022 a 31/12/2022
10a. P.J. Criminal de Brasília	ANNA MARIA AMARANTE BRANCIO	1º/1/2023 a 8/1/2023
10a. P.J. Criminal de Brasília	ANNA MARIA AMARANTE BRANCIO	9/1/2023 a 18/1/2023
	MARIA DALVA BORGES HOLANDA	19/1/2023 a 31/1/2023
11a. P.J. Criminal de Brasília	CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA	20/12/2022 a 31/12/2022
11a. P.J. Criminal de Brasília	CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA	1º/1/2023 a 8/1/2023
11a. P.J. Criminal de Brasília	CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA	9/1/2023 a 19/1/2023
13a. P.J. Criminal de Brasília	ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER	20/12/2022 a 31/12/2022
13a. P.J. Criminal de Brasília	ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER	1º/1/2023 a 8/1/2023
13a. P.J. Criminal de Brasília	ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER	9/1/2023 a 18/1/2023
15a. P.J. Criminal de Brasília	VERA LUCIA ABADIA GOMES	16/1/2023 a 27/1/2023
01a. P.J. do Tribunal do Júri de Brasília	MARCELO LEITE BORGES	23/1/2023 a 31/1/2023
04a. P.J. do Tribunal do Júri de Brasília	LEONARDO JUBÉ DE MOURA	20/12/2022 a 31/12/2022

04a. P.J. do Tribunal do Júri de Brasília	LEONARDO JUBÉ DE MOURA	1º/1/2023 a 8/1/2023
04a. P.J. do Tribunal do Júri de Brasília	LEONARDO JUBÉ DE MOURA	9/1/2023 a 13/1/2023
	YARA VELOZO TEIXEIRA	14/1/2023 a 28/1/2023
1ª Unidade-Fim Operacional de Precatórias	PEDRO OTO DE QUADROS	9/1/2023 a 15/1/2023
	ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS	16/1/2023 a 22/1/2023
	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO	23/1/2023 a 31/1/2023
17a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional	YARA MACIEL CAMELO	20/12/2022 a 31/12/2022
17a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional	YARA MACIEL CAMELO	1º/1/2023 a 8/1/2023
17a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional	YARA MACIEL CAMELO	9/1/2023 a 15/1/2023
	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	16/1/2023 a 22/1/2023
	ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS	23/1/2023 a 31/1/2023
19a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional	THIAGO GOMIDE ALVES	20/12/2022 a 31/12/2022
19a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional	THIAGO GOMIDE ALVES	1º/1/2023 a 8/1/2023
19a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional	THIAGO GOMIDE ALVES	9/1/2023 a 15/1/2023
	GUSTAVO RAMOS FERREIRA	16/1/2023 a 22/1/2023
	YARA MACIEL CAMELO	23/1/2023 a 31/1/2023

Brasília II

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
03a. P.J. Militar	PAULO GOMES DE SOUSA JUNIOR	20/12/2022 a 31/12/2022
03a. P.J. Militar	PAULO GOMES DE SOUSA JUNIOR	1º/1/2023 a 8/1/2023
03a. P.J. Militar	PAULO GOMES DE SOUSA JUNIOR	9/1/2023 a 9/1/2023
05a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS	20/12/2022 a 31/12/2022
05a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS	1º/1/2023 a 8/1/2023
05a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS	9/1/2023 a 18/1/2023
06a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE	23/1/2023 a 31/1/2023
09a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO	19/1/2023 a 23/1/2023

	DE MEDEIROS	
	ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS	30/1/2023 a 31/1/2023
10a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	ANA PAULA TOMAS FERREIRA	20/12/2022 a 31/12/2022
10a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	ANA PAULA TOMAS FERREIRA	1º/1/2023 a 8/1/2023
10a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	ANA PAULA TOMAS FERREIRA	9/1/2023 a 18/1/2023
12a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE	20/12/2022 a 31/12/2022
12a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE	1º/1/2023 a 8/1/2023
12a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE	9/1/2023 a 13/1/2023
	ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA	14/1/2023 a 28/1/2023
01a. P.J. Especial Criminal de Brasília	MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO	20/12/2022 a 31/12/2022
01a. P.J. Especial Criminal de Brasília	MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO	1º/1/2023 a 8/1/2023
01a. P.J. Especial Criminal de Brasília	MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO	9/1/2023 a 31/1/2023
03a. P.J. Especial Criminal de Brasília	ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS	20/12/2022 a 31/12/2022
03a. P.J. Especial Criminal de Brasília	ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS	1º/1/2023 a 8/1/2023
03a. P.J. Especial Criminal de Brasília	ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS	9/1/2023 a 20/1/2023
04a. P.J. Especial Criminal de Brasília	ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS	24/1/2023 a 31/1/2023
01a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS	30/1/2023 a 31/1/2023
02a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	18/1/2023 a 18/1/2023
	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	19/1/2023 a 23/1/2023
	ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS	24/1/2023 a 27/1/2023
	DANIEL VIEIRA DE LIMA	30/1/2023 a 31/1/2023
04a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	20/12/2022 a 31/12/2022
04a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	1º/1/2023 a 8/1/2023

04a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	9º/1/2023 a 18/1/2023
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Brasília II	VIVIAN BARBOSA CALDAS	20/12/2022 a 31/12/2022
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Brasília II	VIVIAN BARBOSA CALDAS	1º/1/2023 a 8/1/2023
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Brasília II	VIVIAN BARBOSA CALDAS	9/1/2023 a 23/1/2023
	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO	24/1/2023 a 31/1/2023

Brazlândia

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia	JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA	20/12/2022 a 31/12/2022
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia	JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA	1º/1/2023 a 8/1/2023
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia	JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA	9/1/2023 a 20/1/2023
	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE	21/1/2023 a 28/1/2023
01a. P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Brazlândia	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA	20/12/2022 a 31/12/2022
01a. P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Brazlândia	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA	1º/1/2023 a 8/1/2023
01a. P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Brazlândia	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA	9/1/2023 a 17/1/2023
01a. P.J. Criminal, Esp. Crim.e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia	GABRIEL MENDES CAMARGOS	20/12/2022 a 31/12/2022
01a. P.J. Criminal, Esp. Crim.e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia	GABRIEL MENDES CAMARGOS	1º/1/2023 a 8/1/2023
01a. P.J. Criminal, Esp. Crim.e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia	GABRIEL MENDES CAMARGOS	9/1/2023 a 20/1/2023

Ceilândia

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
04a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO	20/12/2022 a 31/12/2022
04a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO	1º/1/2023 a 8/1/2023

04a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO	9/1/2023 a 15/1/2023
	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI	16/1/2023 a 20/1/2023
01a. P.J. Criminal de Ceilândia	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO	20/12/2022 a 31/12/2022
01a. P.J. Criminal de Ceilândia	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO	1º/1/2023 a 8/1/2023
01a. P.J. Criminal de Ceilândia	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO	9/1/2023 a 13/1/2023
	MARCIO VIEIRA DE FREITAS	14/1/2023 a 18/1/2023
03a. P.J. Criminal de Ceilândia	MARCIO VIEIRA DE FREITAS	23/1/2023 a 27/1/2023
	MARCIO VIEIRA DE FREITAS	30/1/2023 a 31/1/2023
04a. P.J. Criminal de Ceilândia	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO	16/1/2023 a 31/1/2023
07a. P.J. Criminal de Ceilândia	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA	23/1/2023 a 26/1/2023
02a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia	LEANDRO LARA MOREIRA	20/12/2022 a 31/12/2022
02a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia	LEANDRO LARA MOREIRA	1º/1/2023 a 8/1/2023
02a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia	LEANDRO LARA MOREIRA	9/1/2023 a 9/1/2023
	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA	10/1/2023 a 19/1/2023
	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	20/1/2023 a 28/1/2023
02a. P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	GILBERTO TELES COELHO	20/12/2022 a 31/12/2022
02a. P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	GILBERTO TELES COELHO	1º/1/2023 a 8/1/2023
02a. P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	GILBERTO TELES COELHO	9/1/2023 a 20/1/2023
	TIAGO FONSECA MONIZ	21/1/2023 a 21/1/2023
	KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA	22/1/2023 a 31/1/2023
03a. P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	TIAGO FONSECA MONIZ	20/12/2022 a 31/12/2022
03a. P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	TIAGO FONSECA MONIZ	1º/1/2023 a 8/1/2023
03a. P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	TIAGO FONSECA MONIZ	9/1/2023 a 12/1/2023
04a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia	JAQUELINE MORAIS MARTINS	30/1/2023 a 31/1/2023
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA	20/12/2022 a 31/12/2022

CARVALHO		
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO	1º/1/2023 a 8/1/2023
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO	9/1/2023 a 15/1/2023
	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI	19/1/2023 a 31/1/2023
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	RODRIGO DE ABREU FUDOLI	20/12/2022 a 31/12/2022
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	RODRIGO DE ABREU FUDOLI	1º/1/2023 a 8/1/2023
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	RODRIGO DE ABREU FUDOLI	9/1/2023 a 15/1/2023
	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI	16/1/2023 a 17/1/2023
	LEANDRO LARA MOREIRA	18/1/2023 a 31/1/2023

Gama

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama	SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA	20/12/2022 a 31/12/2022
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama	SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA	1º/1/2023 a 8/1/2023
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama	SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA	9/1/2023 a 15/1/2023
01a. P.J. Criminal do Gama	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	20/12/2022 a 31/12/2022
01a. P.J. Criminal do Gama	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	1º/1/2023 a 8/1/2023
01a. P.J. Criminal do Gama	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	9/1/2023 a 23/1/2023
	IBRAHIM JORGE NASSER SAAD	24/1/2023 a 28/1/2023
04a. P.J. Criminal do Gama	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	30/11/2022 a 30/11/2022
04a. P.J. Criminal do Gama	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO	20/12/2022 a 31/12/2022
04a. P.J. Criminal do Gama	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO	1º/1/2023 a 6/1/2023
04a. P.J. Criminal do Gama	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO	7/1/2023 a 21/1/2023
	RAFAEL MODELLI SABATÉ	22/1/2023 a 31/1/2023
02a. P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação	IBRAHIM JORGE NASSER SAAD	20/12/2022 a 31/12/2022

de Violência Doméstica e Familiar do Gama		
	IBRAHIM JORGE NASSER SAAD	1º/1/2023 a 8/1/2023
02a. P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama	IBRAHIM JORGE NASSER SAAD	9/1/2023 a 13/1/2023
	IBRAHIM JORGE NASSER SAAD	16/1/2023 a 20/1/2023
	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	23/1/2023 a 28/1/2023
	IBRAHIM JORGE NASSER SAAD	29/1/2023 a 31/1/2023
02a. P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	19/1/2023 a 28/1/2023
	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	30/1/2023 a 31/1/2023
02a. P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama - B	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	20/12/2022 a 31/12/2022
02a. P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama - B	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	1º/1/2023 a 6/1/2023
02a. P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama - B	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	7/1/2023 a 18/1/2023
	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	29/1/2023 a 31/1/2023

Guará

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
01a. P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Guará	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	20/12/2022 a 31/12/2022
01a. P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Guará	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	1º/1/2023 a 8/1/2023
01a. P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Guará	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	9/1/2023 a 20/1/2023
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Guará	JOAO ANTONIO SA LIMA	20/12/2022 a 31/12/2022
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Guará	JOAO ANTONIO SA LIMA	1º/1/2023 a 8/1/2023
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Guará	JOAO ANTONIO SA LIMA	9/1/2023 a 20/1/2023
	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA	23/1/2023 a 31/1/2023

Infância e Juventude

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação

01a. P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES	20/12/2022 a 31/12/2022
01a. P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES	1º/1/2023 a 8/1/2023
01a. P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES	9/1/2023 a 20/1/2023
04a. P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO	20/12/2022 a 31/12/2022
04a. P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO	1º/1/2023 a 8/1/2023
04a. P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO	9/1/2023 a 15/1/2023
	RENATO BIANCHINI	16/1/2023 a 20/1/2023
	LESLIE MARQUES DE CARVALHO	21/1/2023 a 31/1/2023
05a. P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS	10/1/2023 a 13/1/2023
06a. P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	RENATO BIANCHINI	23/1/2023 a 31/1/2023
03a. P.J. de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude	RENATO BARAO VARALDA	20/12/2022 a 31/12/2022
03a. P.J. de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude	RENATO BARAO VARALDA	1º/1/2023 a 6/1/2023
03a. P.J. de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude	RENATO BARAO VARALDA	7/1/2023 a 21/1/2023
	MARCIO COSTA DE ALMEIDA	22/1/2023 a 31/1/2023
01a. P.J. Infracional da Infância e da Juventude	NINO FRANCO	20/12/2022 a 31/12/2022
01a. P.J. Infracional da Infância e da Juventude	NINO FRANCO	1º/1/2023 a 8/1/2023
01a. P.J. Infracional da Infância e da Juventude	NINO FRANCO	9/1/2023 a 15/1/2023
	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS	23/1/2023 a 31/1/2023
02a. P.J. Infracional da Infância e da Juventude	KAREL OZON MONFORT COURI RAAD	20/12/2022 a 31/12/2022
02a. P.J. Infracional da Infância e da Juventude	KAREL OZON MONFORT COURI RAAD	1º/1/2023 a 8/1/2023

02a. P.J. Infracional da Infância e da Juventude	KAREL OZON MONFORT COURI RAAD CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES	9/1/2023 a 15/1/2023 16/1/2023 a 21/1/2023
03a. P.J. Infracional da Infância e da Juventude	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES	20/12/2022 a 31/12/2022
03a. P.J. Infracional da Infância e da Juventude	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES	1º/1/2023 a 8/1/2023
03a. P.J. Infracional da Infância e da Juventude	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES	9/1/2023 a 19/1/2023
04a. P.J. Infracional da Infância e da Juventude	TIAGO ALVES DE FIGUEIREDO	23/1/2023 a 31/1/2023
06a. P.J. Infracional da Infância e da Juventude	RAILSON AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA	23/1/2023 a 31/1/2023
07a. P.J. Infracional da Infância e da Juventude	MARCIO COSTA DE ALMEIDA	20/12/2022 a 31/12/2022
07a. P.J. Infracional da Infância e da Juventude	MARCIO COSTA DE ALMEIDA	1º/1/2023 a 8/1/2023
07a. P.J. Infracional da Infância e da Juventude	MARCIO COSTA DE ALMEIDA	9/1/2023 a 15/1/2023
	CLAUDIA VALERIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES	16/1/2023 a 21/1/2023
09a. P.J. Infracional de Defesa da Infância e da Juventude	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS	30/1/2023 a 30/1/2023
	PAULO VINICIUS QUINTELA DE ALMEIDA	31/1/2023 a 31/1/2023
10a. P.J. Infracional de Defesa da Infância e da Juventude	RAFAEL GUSTAVO REINER	20/12/2022 a 31/12/2022
10a. P.J. Infracional de Defesa da Infância e da Juventude	RAFAEL GUSTAVO REINER	1º/1/2023 a 8/1/2023
10a. P.J. Infracional de Defesa da Infância e da Juventude	RAFAEL GUSTAVO REINER	9/1/2023 a 17/1/2023
	PEDRO DUMANS GUEDES	18/1/2023 a 23/1/2023
	PAULO VINICIUS QUINTELA DE ALMEIDA	24/1/2023 a 28/1/2023
13a. P.J. Infracional de Defesa da Infância e da Juventude	MARCOS ANTÔNIO JULIÃO	20/12/2022 a 31/12/2022
13a. P.J. Infracional de Defesa da Infância e da Juventude	MARCOS ANTÔNIO JULIÃO	1º/1/2023 a 8/1/2023
13a. P.J. Infracional de Defesa da Infância e da Juventude	MARCOS ANTÔNIO JULIÃO	9/1/2023 a 20/1/2023
14a. P.J. Infracional de Defesa da Infância e da Juventude	JULIANA DA SILVA RIBEIRO	20/12/2022 a 31/12/2022
14a. P.J. Infracional de Defesa da Infância e da Juventude	JULIANA DA SILVA RIBEIRO	1º/1/2023 a 8/1/2023
14a. P.J. Infracional de Defesa da Infância e da Juventude	JULIANA DA SILVA RIBEIRO	9/1/2023 a 20/1/2023
02a. P.J. de Defesa da Educação	ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE	20/12/2022 a 31/12/2022
02a. P.J. de Defesa da Educação	ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE	1º/1/2023 a 8/1/2023
02a. P.J. de Defesa da Educação	ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE	9/1/2023 a 15/1/2023

Núcleo de Atendimento Juvenil Integrado - NAJI	PEDRO DUMANS GUEDES	9/1/2023 a 9/1/2023
	JULIANA DA SILVA RIBEIRO	26/1/2023 a 27/1/2023
	PAULO VINICIUS QUINTELA DE ALMEIDA	30/1/2023 a 30/1/2023

Núcleo Bandeirante

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
02a. P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO	20/12/2022 a 31/12/2022
02a. P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO	1º/1/2023 a 8/1/2023
02a. P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO	9/1/2023 a 16/1/2023
	PÉRICLES MANSKE PINHEIRO	17/1/2023 a 18/1/2023
	TIAGO DIAS MAIA	19/1/2023 a 20/1/2023

Paranoá

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá	MARIA CRISTINA VIANA	20/12/2022 a 31/12/2022
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá	MARIA CRISTINA VIANA	1º/1/2023 a 8/1/2023
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá	MARIA CRISTINA VIANA	9/1/2023 a 18/1/2023
	MILTON DE CARLOS JUNIOR	19/1/2023 a 20/1/2023
	TIAGO DIAS MAIA	23/1/2023 a 23/1/2023
02a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá	TIAGO DIAS MAIA	25/1/2023 a 26/1/2023
02a. P.J. Criminal do Paranoá	VALERIA MARQUES DOS SANTOS	30/1/2023 a 31/1/2023
02a. P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá	RODOLFO LACE KRAUSE	20/12/2022 a 31/12/2022
02a. P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá	RODOLFO LACE KRAUSE	1º/1/2023 a 8/1/2023
02a. P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá	RODOLFO LACE KRAUSE	9/1/2023 a 21/1/2023
	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	22/1/2023 a 25/1/2023
	VALERIA MARQUES DOS SANTOS	26/1/2023 a 29/1/2023

01a. P.J. do Tribunal do Júri do Paranoá	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	30/1/2023 a 31/1/2023
01a. P.J. do Tribunal do Júri do Paranoá	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	20/12/2022 a 31/12/2022
01a. P.J. do Tribunal do Júri do Paranoá	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	1º/1/2023 a 8/1/2023
01a. P.J. do Tribunal do Júri do Paranoá	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	9/1/2023 a 28/1/2023
	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	30/1/2023 a 31/1/2023

Planaltina

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Planaltina	IGOR MAGALHÃES GAIOSO	20/12/2022 a 31/12/2022
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Planaltina	IGOR MAGALHÃES GAIOSO	1º/1/2023 a 8/1/2023
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Planaltina	IGOR MAGALHÃES GAIOSO	9/1/2023 a 20/1/2023
	CYRO VARGAS JATENE	21/1/2023 a 31/1/2023
03a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina	NATHAN DA SILVA NETO	20/12/2022 a 31/12/2022
03a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina	NATHAN DA SILVA NETO	1º/1/2023 a 8/1/2023
03a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina	NATHAN DA SILVA NETO	9/1/2023 a 13/1/2023
04a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina	ROBERTO FLAVIO BICHUETTE FILHO	20/12/2022 a 31/12/2022
04a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina	ROBERTO FLAVIO BICHUETTE FILHO	1º/1/2023 a 8/1/2023
04a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina	ROBERTO FLAVIO BICHUETTE FILHO	9/1/2023 a 14/1/2023
	RODRIGO MAYER MELEO	15/1/2023 a 20/1/2023
	RODRIGO MAYER MELEO	23/1/2023 a 31/1/2023
02a. P.J. Criminal de Planaltina	RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO	20/12/2022 a 31/12/2022
02a. P.J. Criminal de Planaltina	RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO	1º/1/2023 a 8/1/2023
02a. P.J. Criminal de Planaltina	RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO	9/1/2023 a 19/1/2023
03a. P.J. Criminal de Planaltina	RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO	20/1/2023 a 23/1/2023
	VANESSA DE SOUZA FARIAS	24/1/2023 a 27/1/2023
04a. P.J. Criminal de Planaltina	MARCELO SANTOS TEIXEIRA	20/12/2022 a 31/12/2022

04a. P.J. Criminal de Planaltina	MARCELO SANTOS TEIXEIRA	1º/1/2023 a 8/1/2023
04a. P.J. Criminal de Planaltina	MARCELO SANTOS TEIXEIRA	9/1/2023 a 13/1/2023
	NATHAN DA SILVA NETO	14/1/2023 a 19/1/2023

Proreg

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
04a. Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE	16/1/2023 a 18/1/2023
06a. Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	BERNARDO BARBOSA MATOS	20/12/2022 a 31/12/2022
06a. Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	BERNARDO BARBOSA MATOS	1º/1/2023 a 8/1/2023
06a. Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	BERNARDO BARBOSA MATOS	9/1/2023 a 21/1/2023

Recanto das Emas

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas	BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE	20/12/2022 a 31/12/2022
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas	BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE	1º/1/2023 a 8/1/2023
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas	BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE	9/1/2023 a 15/1/2023
	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI	16/1/2023 a 31/1/2023
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Recanto das Emas	DANIELLE BERNARDES PACHECO	20/12/2022 a 31/12/2022
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Recanto das Emas	DANIELLE BERNARDES PACHECO	1º/1/2023 a 8/1/2023
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Recanto das Emas	DANIELLE BERNARDES PACHECO	9/1/2023 a 23/1/2023
	STÉPHANY NELY LOBATO	24/1/2023 a 28/1/2023
	STÉPHANY NELY LOBATO	30/1/2023 a 31/1/2023
04a. P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Recanto das Emas	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES	30/1/2023 a 31/1/2023
03a. P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Recanto das Emas	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES	20/12/2022 a 31/12/2022

03a. P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Recanto das Emas	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES	1º/1/2023 a 8/1/2023
03a. P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Recanto das Emas	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES	9/1/2023 a 22/1/2023
	BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE	23/1/2023 a 31/1/2023

Riacho Fundo

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões do Riacho Fundo	JOSE WILSON FERREIRA LIMA	20/12/2022 a 31/12/2022
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões do Riacho Fundo	JOSE WILSON FERREIRA LIMA	1/1/2023 a 6/1/2023
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões do Riacho Fundo	JOSE WILSON FERREIRA LIMA	7/1/2023 a 31/1/2023
01a. P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo	PÉRICLES MANSKE PINHEIRO	20/12/2022 a 31/12/2022
01a. P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo	PÉRICLES MANSKE PINHEIRO	1/1/2023 a 8/1/2023
01a. P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo	PÉRICLES MANSKE PINHEIRO	9/1/2023 a 10/1/2023
	FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA	11/1/2023 a 21/1/2023

Samambaia

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Samambaia	RICARDO DE SOUSA FONSECA	20/12/2022 a 31/12/2022
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Samambaia	RICARDO DE SOUSA FONSECA	1º/1/2023 a 8/1/2023
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Samambaia	RICARDO DE SOUSA FONSECA	9/1/2023 a 23/1/2023
	CAMILA COSTA BRITTO	24/1/2023 a 31/1/2023
04a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia	LANDELINO FRANCISCO DE SOUZA	20/12/2022 a 31/12/2022
04a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia	LANDELINO FRANCISCO DE SOUZA	1º/1/2023 a 8/1/2023

04a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia	LANDELINO FRANCISCO DE SOUZA HUDSON DE MORAES	9/1/2023 a 20/1/2023 23/1/2023 a 31/1/2023
03a. P.J. Criminal de Samambaia	CELSO LEARDINI	20/12/2022 a 31/12/2022
03a. P.J. Criminal de Samambaia	CELSO LEARDINI	1º/1/2023 a 8/1/2023
03a. P.J. Criminal de Samambaia	CELSO LEARDINI	9/1/2023 a 18/1/2023
	ANA LAURA SEIXAS DIAS	19/1/2023 a 28/1/2023
02a. P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia	FERNANDA MOLYNA	20/12/2022 a 31/12/2022
02a. P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia	FERNANDA MOLYNA	1º/1/2023 a 8/1/2023
02a. P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia	FERNANDA MOLYNA	9/1/2023 a 18/1/2023
01a. P.J. do Tribunal do Júri de Samambaia	DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA	20/12/2022 a 31/12/2022
01a. P.J. do Tribunal do Júri de Samambaia	DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA	1º/1/2023 a 8/1/2023
01a. P.J. do Tribunal do Júri de Samambaia	DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA	9/1/2023 a 18/1/2023

Santa Maria

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria - B	MARCEL BERNARDI MARQUES	20/12/2022 a 31/12/2022
1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria - B	MARCEL BERNARDI MARQUES	1º/1/2023 a 8/1/2023
1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria - B	MARCEL BERNARDI MARQUES	9/1/2023 a 31/1/2023
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	KAROLINE ARAÚJO DO PRADO	20/12/2022 a 31/12/2022
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	KAROLINE ARAÚJO DO PRADO	1º/1/2023 a 8/1/2023
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	KAROLINE ARAÚJO DO PRADO	9/1/2023 a 20/1/2023
02a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	OTÁVIO BINATO JÚNIOR	23/1/2023 a 31/1/2023

2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES	20/12/2022 a 31/12/2022
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES	1º/1/2023 a 8/1/2023
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES	9/1/2023 a 15/1/2023
	ALINE RANIERO FONSECA NAOUM	16/1/2023 a 22/1/2023
	ANDRE LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR	23/1/2023 a 31/1/2023
01a. P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	20/12/2022 a 31/12/2022
01a. P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	1º/1/2023 a 8/1/2023
01a. P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	9/1/2023 a 22/1/2023
	LEONEL PAZ DE LIMA	23/1/2023 a 31/1/2023

São Sebastião

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
01ª. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	20/12/2022 a 31/12/2022
01ª. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	1º/1/2023 a 8/1/2023
01ª. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	9/1/2023 a 10/1/2023
	LUCIANO COELHO ÁVILA	11/1/2023 a 22/1/2023 30/1/2023 a 31/1/2023
	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	23/1/2023 a 28/1/2023
02ª. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião	LEANDRO LOBATO ALVAREZ	20/12/2022 a 31/12/2022
02ª. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião	LEANDRO LOBATO ALVAREZ	1º/1/2023 a 8/1/2023
02ª. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião	LEANDRO LOBATO ALVAREZ	9/1/2023 a 18/1/2023
03ª. P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião	CARLO GIACOMELLI CORVELLO	20/12/2022 a 31/12/2022
03ª. P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião	CARLO GIACOMELLI CORVELLO	1º/1/2023 a 8/1/2023
03ª. P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião	CARLO GIACOMELLI CORVELLO	9/1/2023 a 20/1/2023

	GILBERTO TELES COELHO	23/1/2023 a 27/1/2023
	CARLO GIACOMELLI CORVELLO	28/1/2023 a 31/1/2023
2ª Unidade-fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião	MARIANA SAPATA GONZALEZ	20/12/2022 a 31/12/2022
2ª Unidade-fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião	MARIANA SAPATA GONZALEZ	1º/1/2023 a 8/1/2023
2ª Unidade-fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião	MARIANA SAPATA GONZALEZ	9/1/2023 a 16/1/2023
	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	17/1/2023 a 31/1/2023
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Esp. Criminal e de Def. da Mulher em Sit. De Viol. Dom. de São Sebastião	LIA DE SOUZA SIQUEIRA	20/12/2022 a 31/12/2022
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Esp. Criminal e de Def. da Mulher em Sit. De Viol. Dom. de São Sebastião	LIA DE SOUZA SIQUEIRA	1º/1/2023 a 8/1/2023
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Esp. Criminal e de Def. da Mulher em Sit. De Viol. Dom. de São Sebastião	LIA DE SOUZA SIQUEIRA	9/1/2023 a 16/1/2023
	LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	17/1/2023 a 31/1/2023

Sobradinho

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
04a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho	CARLA ROBERTO ZEN	20/12/2022 a 31/12/2022
04a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho	CARLA ROBERTO ZEN	1º/1/2023 a 8/1/2023
04a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho	CARLA ROBERTO ZEN	9/1/2023 a 17/1/2023
	HENRY LIMA DE PAIVA	18/1/2023 a 28/1/2023
02a. P.J. Criminal de Sobradinho	JANAINA LAUDELINA BIZERRA	20/12/2022 a 31/12/2022
02a. P.J. Criminal de Sobradinho	JANAINA LAUDELINA BIZERRA	1º/1/2023 a 8/1/2023
02a. P.J. Criminal de Sobradinho	JANAINA LAUDELINA BIZERRA	9/1/2023 a 18/1/2023
01a. P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	RAQUEL TIVERON	20/12/2022 a 31/12/2022
01a. P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	RAQUEL TIVERON	1º/1/2023 a 8/1/2023

01a. P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	RAQUEL TIVERON	9/1/2023 a 18/1/2023
	LEONARDO CARNEIRO BRITTO	26/1/2023 a 27/1/2023
	LEONARDO CARNEIRO BRITTO	30/1/2023 a 31/1/2023
03a. P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	LEONARDO CARNEIRO BRITTO	16/1/2023 a 18/1/2023
	DANIELLE MARTINS SILVA	19/1/2023 a 25/1/2023
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Sobradinho	AMOM ALBERNAZ PIRES	20/12/2022 a 31/12/2022
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Sobradinho	AMOM ALBERNAZ PIRES	1º/1/2023 a 8/1/2023
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Sobradinho	AMOM ALBERNAZ PIRES	9/1/2023 a 12/1/2023
	CYRO VARGAS JATENE	14/1/2023 a 18/1/2023
	RAQUEL TIVERON	19/1/2023 a 22/1/2023
	ROGERIO SHIMURA	23/1/2023 a 31/1/2023
01a. P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho	RICARDO ANTONIO DE SOUZA	20/12/2022 a 31/12/2022
01a. P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho	RICARDO ANTONIO DE SOUZA	1º/1/2023 a 8/1/2023
01a. P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho	RICARDO ANTONIO DE SOUZA	9/1/2023 a 26/1/2023

Taguatinga

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	20/12/2022 a 31/12/2022
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	1º/1/2023 a 8/1/2023
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	9/1/2023 a 16/1/2023
	CANITO JOSÉ PINTO COELHO	17/1/2023 a 31/1/2023
1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga - B	ANDRÉ GOMES ISMAEL	16/1/2023 a 31/1/2023
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Taguatinga	KARINE BORGES GOULART	20/12/2022 a 31/12/2022

2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Taguatinga	KARINE BORGES GOULART	1º/1/2023 a 8/1/2023
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Taguatinga	KARINE BORGES GOULART	9/1/2023 a 23/1/2023
	ANNA CAROLINA SILVA	24/1/2023 a 31/1/2023
03a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	FABIANO COELHO VIEIRA	20/12/2022 a 31/12/2022
03a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	FABIANO COELHO VIEIRA	1º/1/2023 a 8/1/2023
03a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	FABIANO COELHO VIEIRA	9/1/2023 a 13/1/2023
02a. P.J. Criminal de Taguatinga	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA	20/12/2022 a 31/12/2022
02a. P.J. Criminal de Taguatinga	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA	1º/1/2023 a 8/1/2023
02a. P.J. Criminal de Taguatinga	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA	9/1/2023 a 16/1/2023
	KAMILA CAMPOS ALLAO	17/1/2023 a 28/1/2023
	KAMILA CAMPOS ALLAO	30/1/2023 a 31/1/2023
05a. P.J. Criminal de Taguatinga	CARLOS AUGUSTO SILVA NINA	20/12/2022 a 31/12/2022
05a. P.J. Criminal de Taguatinga	CARLOS AUGUSTO SILVA NINA	1º/1/2023 a 8/1/2023
05a. P.J. Criminal de Taguatinga	CARLOS AUGUSTO SILVA NINA	9/1/2023 a 23/1/2023
	CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO	24/1/2023 a 28/1/2023
	CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO	30/1/2023 a 31/1/2023
08a. P.J. Criminal de Taguatinga	ANA CAROLINA MARQUEZ	20/12/2022 a 31/12/2022
08a. P.J. Criminal de Taguatinga	ANA CAROLINA MARQUEZ	1º/1/2023 a 8/1/2023
08a. P.J. Criminal de Taguatinga	ANA CAROLINA MARQUEZ	9/1/2023 a 15/1/2023
	RENATO AUGUSTO ERCOLIN	16/1/2023 a 23/1/2023
	PEDRO DUMANS GUEDES	24/1/2023 a 28/1/2023 30/1/2023 a 31/1/2023
01a. P.J. Especial Criminal de Taguatinga	MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO	18/1/2023 a 19/1/2023
	BERNARDO DE URBANO RESENDE	20/1/2023 a 27/1/2023
02a. P.J. Especial Criminal de Taguatinga	MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO	20/12/2022 a 31/12/2022
02a. P.J. Especial Criminal de Taguatinga	MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO	1º/1/2023 a 8/1/2023
02a. P.J. Especial Criminal de Taguatinga	MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO	9/1/2023 a 12/1/2023

	RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO	13/1/2023 a 15/1/2023
	MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO	16/1/2023 a 17/1/2023
02a. P.J. Especial Criminal de Taguatinga	ANDREA CIRINEO SACCO	18/1/2023 a 23/1/2023
	LUCAS ULHOA SANTOS	24/1/2023 a 31/1/2023
01a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga	ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO	20/12/2022 a 31/12/2022
01a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga	ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO	1º/1/2023 a 8/1/2023
01a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga	ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO	9/1/2023 a 15/1/2023
02a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga	ANNA CAROLINA SILVA	20/12/2022 a 31/12/2022
02a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga	ANNA CAROLINA SILVA	1º/1/2023 a 8/1/2023
02a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga	ANNA CAROLINA SILVA	9/1/2023 a 13/1/2023
	ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO	16/1/2023 a 22/1/2023
	FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA	23/1/2023 a 25/1/2023
	RAFAEL GUSTAVO REINER	26/1/2023 a 31/1/2023



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/02/2023, às 18:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154724** e o código CRC **9B382219**.

19.04.3756.0006439/2023-41



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 173, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa membros do MPDFT para oficiarem no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 13 de fevereiro a 19 de março de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, alterada pela Resolução 286, de 18 de fevereiro de 2022, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de Segunda Instância; e

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem, **como membros titulares**, no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 13 de fevereiro a 19 de março de 2023:

MEMBROS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA
- MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA (47)	13/02/2023	SEGUNDA-FEIRA
	14/02/2023	TERÇA-FEIRA
	15/02/2023	QUARTA-FEIRA
	16/02/2023	QUINTA-FEIRA
	17/02/2023	SEXTA-FEIRA
	18/02/2023	SÁBADO
	19/02/2023	DOMINGO
	20/02/2023	SEGUNDA-FEIRA
	21/02/2023	TERÇA-FEIRA
- JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA (39)	22/02/2023	QUARTA-FEIRA

-IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS
JÚNIOR (45)

-MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO (44)

-MARIA ANAÍDES DO VALE SIQUEIRA (11)

23/02/2023	QUINTA-FEIRA
24/02/2023	SEXTA-FEIRA
25/02/2023	SÁBADO
26/02/2023	DOMINGO
27/02/2023	SEGUNDA-FEIRA
28/02/2023	TERÇA-FEIRA
1/03/2023	QUARTA-FEIRA
2/03/2023	QUINTA-FEIRA
3/03/2023	SEXTA-FEIRA
4/03/2023	SÁBADO
5/03/2023	DOMINGO
6/03/2023	SEGUNDA-FEIRA
7/03/2023	TERÇA-FEIRA
8/03/2023	QUARTA-FEIRA
9/03/2023	QUINTA-FEIRA
10/03/2023	SEXTA-FEIRA
11/03/2023	SÁBADO
12/03/2023	DOMINGO
13/03/2023	SEGUNDA-FEIRA
14/03/2023	TERÇA-FEIRA
15/03/2023	QUARTA-FEIRA
16/03/2023	QUINTA-FEIRA
17/03/2023	SEXTA-FEIRA
18/03/2023	SÁBADO
19/03/2023	DOMINGO

Art. 2º Designar os Membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem, **como membros suplentes**, no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 13 de fevereiro a 19 de março de 2023:

MEMBROS	PERÍODO
- WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM (37)	13/02/2023 a 19/02/2023
- DICKEN WILLIAM LEMES FILHO (38)	20/02/2023 a 26/02/2023
- JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA (39)	27/02/2023 a 05/03/2023

- ANTONIO MARCOS DEZAN (33)	06/03/2023 a 12/03/2023
- LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO (34)	13/03/2023 a 19/03/2023

Art. 3º O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

- I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 24hs; e
- II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

Art. 4º Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O Membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O Plantão funcionará através dos telefones celulares dos Membros plantonistas que designará o local onde atenderá as ocorrências, podendo ser, inclusive, a sua residência.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/02/2023, às 18:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154738** e o código CRC **C9C852C7**.

19.04.3756.0007165/2023-33



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 174, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para participar de reunião da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios, nos dias 9 e 10 de março de 2023, na cidade do Rio de Janeiro/RJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0006950/2023-47,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, nos dias 9 e 10 de março de 2023, para participar da reunião da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/02/2023, às 20:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155440** e o código CRC **C8E7ABE3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 175, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o afastamento de membros do MPDFT para participarem de reunião da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios, nos dias 9 e 10 de março de 2023, na cidade do Rio de Janeiro/RJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0003340/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS, CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE e PAULO ROBERTO BINICHESKI, nos dias 9 e 10 de março de 2023, para participarem da reunião da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/02/2023, às 20:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155443** e o código CRC **A81FA481**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 176, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 875 de 01º/02/2023, válida a contar de 01/02/2023,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0006670/2023-89,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, NELSON FARACO DE FREITAS, matrícula 456-1, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral, código CC-02 (56000000).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/02/2023, às 17:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155586** e o código CRC **98932161**.

19.04.5374.0006670/2023-89



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 177, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 787, de 18 de novembro de 2022, que designa integrantes para compor a Comissão Gestora do Novo Sistema do Psicossocial, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3161.0007151/2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 787, de 18 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

X – LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES, Promotora de Justiça;

XI – NÁDIA RAQUEL PARANHOS KAMIMURA, Analista de Psicologia.”
(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/02/2023, às 18:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156288** e o código CRC **24A43985**.

19.04.3161.0007151/2023-24



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 178, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria N° 64, de 23 de janeiro de 2023, que designa membros do MPDFT para oficiarem em sessões plenárias do Tribunal do Júri.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5435.0007368/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput do art. 1º da Portaria N° 64, de 23 de janeiro de 2023:

Onde se lê:

Promotor de Justiça Instrutor: MARCELO LEITE BORGES		
Promotora de Justiça Adjunto Ingressante: ALYNE LIMA DE MESQUITA		
<i>Nº do Processo</i>	<i>Data</i>	<i>Circunscrição</i>
07053746820208070006	14/2/2023	Sobradinho
07007446620208070006	28/2/2023	Sobradinho

Leia-se:

Promotor de Justiça Instrutor: MARCELO LEITE BORGES		
Promotora de Justiça Adjunto Ingressante: ALYNE LIMA DE MESQUITA		
<i>Nº do Processo</i>	<i>Data</i>	<i>Circunscrição</i>
07445677120218070001	23/02/2023	Ceilândia
07007446620208070006	28/2/2023	Sobradinho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/02/2023, às 20:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156319** e o código CRC **A438CA74**.

19.04.5435.0007368/2023-19



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 179, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para participar da solenidade de posse do Procurador-Geral de Justiça Corregedor-Geral do MPRR, no dia 10 de março de 2023, em Boa Vista/RR.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0007461/2023-92,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para participar da solenidade de posse do Procurador-Geral de Justiça Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, no dia 10 de março de 2023, em Boa Vista/RR.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 16/02/2023, às 15:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156657** e o código CRC **76EB4537**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA Nº 180, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Suspender o expediente, no âmbito do MPDFT, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 3º do artigo 60 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, que estabelece que, além dos feriados fixados em lei, também serão considerados como feriado forense pela Justiça do Distrito Federal e dos Territórios os dias de segunda-feira e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas;

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.3756.0007562/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 17/02/2023, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0157095 e o código CRC 77262B24.

19.04.3756.0007562/2023-81



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA Nº 181, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa a Promotora de Justiça DANIELLA VIRGÍNIA GOMES para atuar no ofício do Grupo Interinstitucional de Apoio para a atuação do Procurador-Geral da República nos temas de Repercussão Geral e edição de Súmulas Vinculantes do Ministério Público da União.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do art. 2º da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, assim como o atendimento aos limites de despesa com pessoal previstas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.164307/2022-63;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 167, de 14 de fevereiro de 2023 (SEI nº 19.04.3756.0006861/2023-93;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0007600/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça DANIELLA VIRGÍNIA GOMES para atuar no ofício do Grupo Interinstitucional de Apoio para a atuação do Procurador-Geral da República nos temas de Repercussão Geral e edição de Súmulas Vinculantes do Ministério Público da União, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/02/2023, às 18:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0157319 e o código CRC A6D1B05A.

19.04.3756.0007600/2023-25



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA Nº 182, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 19.04.3477.00023722023-60; e

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo 0151699 incluído no citado PGEA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JORGE LUIS MORALES CABRAL, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3951, para integrar o processo administrativo disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 146, de 6 de fevereiro de 2023, em substituição à servidora MARCILENE BARBOSA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 1390.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/02/2023, às 19:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0157383 e o código CRC 3DB9EFCB.

19.04.3477.0002372/2023-60



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTEARIA Nº 183, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o afastamento do Corregedor-Geral do MPDFT, o Procurador de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS para participar de evento, no período de 15 a 17 de março de 2023, em Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3198.0004832/2023-02,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Procurador de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS para participar da 131ª Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNCG, a realizar-se no período de 15 a 17 de março de 2023, em Salvador/BA.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/02/2023, às 19:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0157557 e o código CRC **CD39BECE**.

19.04.3198.0004832/2023-02



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 184, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria nº 175, de 15 de fevereiro de 2023, que autoriza o afastamento de membros do MPDFT para participarem de reunião da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios, nos dias 9 e 10 de março de 2023, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0003340/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 1º e 2º a Portaria PGJ nº 175, de 15 de fevereiro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça PAULO ROBERTO BINICHESKI, nos dias 9 e 10 de março de 2023, para participar da reunião da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), na cidade do Rio de Janeiro-RJ

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 17/02/2023, às 19:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0157691** e o código CRC **A790367A**.

19.04.3670.0003340/2023-32



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 185, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Procedimento Sei n° 19.04.4343.0005750/2023-42;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão da servidora **MONIQUE DE SIQUEIRA CARVALHO**, Analista do MPU/Direito, matrícula n° 4492, por um ano, a contar de 8/3/2023, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assistente Judiciário, nível CJ-1, no Gabinete do Ministro Gilmar Mendes, no Supremo Tribunal Federal, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei n.º 8.112/90 c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º e 5º, da Portaria PGR/MPU n° 15/2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n° 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 17/02/2023, às 17:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0159239 e o código CRC 0CF54591.

19.04.4343.0005750/2023-42



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA N° 186, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça adjunto LEONARDO OTREIRA para oficiar no CI/MPDFT durante o período de carnaval, de 18 a 22 de fevereiro de 2023.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 19.04.5453.0007837/2023-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça adjunto LEONARDO OTREIRA para oficiar, em regime de plantão, junto ao **Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação (CI/MPDFT)** durante o período do carnaval, entre os dias 18 e 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 17/02/2023, às 17:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0159435 e o código CRC 1658ED6C.

19.04.5453.0007837/2023-84



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 187, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Lota, provisoriamente, no período de 10 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a Procuradora de Justiça SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE na 1ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria n.º 80, de 30 de janeiro de 2023, que designou a Promotora de Justiça SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, na 1ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a promoção da Promotora de Justiça SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE ao cargo de Procuradora de Justiça, nos termos da Portaria/PGR/MPU n.º 27, de 8 de fevereiro de 2023, publicada no DOU n.º 30, Seção 2, página 76, edição do dia 10 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o teor do SEI n.º 19.04.3756.0007930/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, provisoriamente, no período de 10 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a Procuradora de Justiça SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE na 1ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal, ficando dispensada das designações constantes das Portarias n.ºs 80, de 30 de janeiro de 2023 e 569, de 30 de junho de 2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 17/02/2023, às 17:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0159559 e o código CRC A53972B2.

19.04.3756.0007930/2023-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 188, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n° 19.04.4452.0007836/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAULA YORRANNA ROCHA SANTOS DE SOUZA, matrícula 3399-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 14ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010064).

Art. 2º Designar a servidora PAULA YORRANNA ROCHA SANTOS DE SOUZA, matrícula 3399-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 14ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010121), dispensando, a contar de 15 de fevereiro de 2023, o servidor SAMUEL RODRIGO SANTOS ROQUE, matrícula 3704-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 17/02/2023, às 17:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0159965 e o código CRC 5D55AA77.

19.04.4452.0007836/2023-91



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 189, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 879 de 14/02/2023, válida a contar de 24/02/2023,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.4551.0007267/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 24 de fevereiro de 2023, o servidor JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG, matrícula 4416-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Executivo do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional, código CC-04 (50070144), exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-04 (94001001).

Art. 2º Designar, a contar de 24 de fevereiro de 2023, a servidora BEATRIZ MATTOS LIMA, matrícula 4848-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Executivo do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional, código CC-04 (50070144).

Art. 3º Dispensar, a contar de 24 de fevereiro de 2023, a servidora ISA ALVES DOS SANTOS, matrícula 3963-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-04 (94001001).

Art. 4º Nomear, a contar de 24 de fevereiro de 2023, o servidor GEORGE WASHINGTON TRAJANO DA SILVA CABRAL, matrícula 4730-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional, código CC-03 (50070145), exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional, código CC-03 (50070140).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 17/02/2023, às 17:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0159996 e o código CRC 31540007.

19.04.4551.0007267/2023-98



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 190, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo n° 19.04.3218.0006326/2023-07,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 24/2/2023, JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 5967-6, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-05 (50002149).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 17/02/2023, às 16:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0160025 e o código CRC E86428F4.

19.04.3218.0006326/2023-07



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 191, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça MARCEL BERNARDI MARQUES para participar da reunião presencial dos Coordenadores do Patrimônio Público do Ministério Público, nos dias 9 e 10 de março de 2023, em Florianópolis/SC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3670.0004968/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça MARCEL BERNARDI MARQUES para participar da reunião presencial dos Coordenadores do Patrimônio Público do Ministério Público, nos dias 9 e 10 de março de 2023, em Florianópolis/SC.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 23/02/2023, às 12:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0160560** e o código CRC **48303252**.

19.04.3670.0004968/2023-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 192, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa os Promotores de Justiça LUIS HENRIQUE ISHIHARA e MARCEL BERNARDI MARQUES e os Promotores de Justiça Adjuntos JORGE LUIZ LOPES MANZUR e STÉPHANY NELY LOBATO para oficiarem nos processos nºs 0701978-78.2023.8.07.0006 e 0701979-63.2023.8.07.0006.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0008112/2023-04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça LUIS HENRIQUE ISHIHARA e MARCEL BERNARDI MARQUES e os Promotores de Justiça Adjuntos JORGE LUIZ LOPES MANZUR e STÉPHANY NELY LOBATO para oficiarem nos processos nºs 0701978-78.2023.8.07.0006 e 0701979-63.2023.8.07.0006, bem como em outros eventualmente deles decorrentes, inclusive perante a 2ª Instância, no período de 18 a 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/02/2023, às 11:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0160820** e o código CRC **C0A73D13**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 193, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Declara vago o cargo de Promotor de Justiça Adjunto até então ocupado por Danilo Martini de Moraes Ponciano de Paula.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5512.0006359/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de treze de fevereiro de dois mil e vinte e três, o cargo de Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público, até então ocupado por **DANILO MARTINI DE MORAES PONCIANO DE PAULA**, matrícula 10186-9, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, com fulcro no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 287, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 01/03/2023, às 15:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161675** e o código CRC **7B5DE8CB**.

19.04.5512.0006359/2023-14



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 194, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 64, de 23 de janeiro de 2023, que designa membros do MPDFT para oficiarem em sessões plenárias do Tribunal do Júri.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o quer consta no Processo SEI nº 19.04.5435.0008076/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput do art. 1º da Portaria PGJ nº 64, de 23 de janeiro de 2023:

Onde se lê:

Promotor de Justiça Instrutor: SERGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE									
Promotora de Justiça Adjunto Ingressante: MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS									
<table border="1"><thead><tr><th><i>Nº do Processo</i></th><th><i>Data</i></th><th><i>Circunscrição</i></th></tr></thead><tbody><tr><td>00011757320188070019</td><td>15/2/2023</td><td>Recanto das Emas</td></tr><tr><td>07008902220208070002</td><td>28/2/2023</td><td>Brazlândia</td></tr></tbody></table>	<i>Nº do Processo</i>	<i>Data</i>	<i>Circunscrição</i>	00011757320188070019	15/2/2023	Recanto das Emas	07008902220208070002	28/2/2023	Brazlândia
<i>Nº do Processo</i>	<i>Data</i>	<i>Circunscrição</i>							
00011757320188070019	15/2/2023	Recanto das Emas							
07008902220208070002	28/2/2023	Brazlândia							

Promotora de Justiça Adjunto Ingressante: MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS									
<table border="1"><thead><tr><th><i>Nº do Processo</i></th><th><i>Data</i></th><th><i>Circunscrição</i></th></tr></thead><tbody><tr><td>00011757320188070019</td><td>15/2/2023</td><td>Recanto das Emas</td></tr><tr><td>07008902220208070002</td><td>28/2/2023</td><td>Brazlândia</td></tr></tbody></table>	<i>Nº do Processo</i>	<i>Data</i>	<i>Circunscrição</i>	00011757320188070019	15/2/2023	Recanto das Emas	07008902220208070002	28/2/2023	Brazlândia
<i>Nº do Processo</i>	<i>Data</i>	<i>Circunscrição</i>							
00011757320188070019	15/2/2023	Recanto das Emas							
07008902220208070002	28/2/2023	Brazlândia							

Leia-se:

Promotor de Justiça Instrutor: SERGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE

Promotora de Justiça Adjunto Ingressante: MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS

<i>Nº do Processo</i>	<i>Data</i>	<i>Circunscrição</i>
07284613420218070001	15/3/2023	Brasília
00012339720188070012	17/3/2023	São Sebastião

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/03/2023, às 16:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0169905** e o código CRC **063AF278**.

19.04.5435.0008076/2023-12



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 197, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza a cessão do servidor CARLOS DANIEL DELL SANTO SEIDEL.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Procedimento SEI nº 19.04.4343.0007265/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor CARLOS DANIEL DELL SANTO SEIDEL, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 2081 para ocupar o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-20, no Gabinete do Deputado Josias Gomes (PT/BA), na Câmara dos Deputados, pelo prazo de um ano, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº. 8.112/90 c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º e 5º, da Portaria PGR/MPU nº 15/2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/02/2023, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164583** e o código CRC **2AEFB73D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 198, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa membros para atuarem nas diligências referentes às festividades do Carnaval no Distrito Federal, realizado no período de 17 a 22 de fevereiro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Procedimento SEI nº 19.04.3207.0007992/2023-04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES**, Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, e as Promotoras de Justiça **MARILDA DOS REIS FONTINELE**, **LUCIANA BERTINI LEITÃO** e **LAÍS CERQUEIRA SILVA FIGUEIRA** para atuarem nas diligências referentes às festividades do Carnaval no Distrito Federal, realizado no período de 17 a 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º A referida designação dará direito à compensação por meio de folga, na proporção de um dia útil por dia trabalhado, nos termos da Resolução CSMPDFT n.º 241, de 13 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 27/02/2023, às 12:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0165091** e o código CRC **3494000E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA Nº 199, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa membros para acompanharem partidas de futebol realizadas nos dias de 28 de janeiro e 4 de fevereiro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3207.0005554/2023-64,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN e JOSÉ EDUARDO SABO e os Promotores de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS e CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA para acompanharem a partida de futebol pela Supercopa do Brasil entre Flamengo e Palmeiras, no Estádio Mané Garrincha, em 28 de janeiro de 2023, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança sanitária dos envolvidos no evento esportivo, bem como de checar as condições das instalações do estádio.

Art. 2º Designar o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para acompanhar a partida de futebol entre América-MG e Cruzeiro, no Estádio Mané Garrincha, em 4 de fevereiro de 2023, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança sanitária dos envolvidos no evento esportivo, bem como de checar as condições das instalações do estádio.

Art. 3º As referidas designações darão direito à compensação de jornada na proporção de 1 (um) dia útil de folga por dia trabalhado, nos termos da Resolução CASMPU nº 2, de 29 de setembro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/02/2023, às 19:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0165548** e o código CRC **C43C9011**.

19.04.3207.0005554/2023-64



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 200, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE para realizar o acompanhamento da partida de futebol entre Santos e Ceilândia, em 23 de fevereiro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4897.0008357/2023-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE para realizar o acompanhamento da partida de futebol entre Santos e Ceilândia, pelo Copa do Brasil, em 23 de fevereiro de 2023, no Estádio Serejão, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança sanitária dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizar checagem das condições das instalações da arena em questão.

Parágrafo único. A referida designação dará direito à compensação por meio de folga, na proporção de 1 (um) dia útil por dia trabalhado, nos termos da Resolução CASMPU nº 2, de 29 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 27/02/2023, às 19:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0165807** e o código CRC **320FD9C1**.

19.04.4897.0008357/2023-10



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 879, de 14 de fevereiro de 2023, válida a contar de 24 de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0008790/2023-79,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 24 de fevereiro de 2023, a nomeação de ANTONIO MARCOS DEZAN, matrícula 396-4, Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, código CC-02 (53000007), para o cargo em comissão de Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, código CC-01 (53000008).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/03/2023, às 16:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0166515** e o código CRC **404D584E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 202, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Revoga, a partir de 1º de março de 2023, a Portaria PGJ nº 77, de 27 de janeiro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0009038/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de março de 2023, a Portaria PGJ nº 77, de 27 de janeiro de 2023, que desonera a 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/03/2023, às 13:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0167555** e o código CRC **A1DB01EB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA Nº 203, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça CLAUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE para participar de reunião da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios, nos dias 9 e 10 de março de 2023, no Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0003340/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça CLAUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE, nos dias 9 e 10 de março de 2023, para participar de reunião da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, no Rio de Janeiro/RJ

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Tornar sem efeito as Portarias PGJ nº 175, de 15 de fevereiro de 2023, e nº 184, de 16 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 28/02/2023, às 14:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0167598** e o código CRC **D134AF47**.

19.04.3670.0003340/2023-32



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 204, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 879, de 14 de fevereiro de 2023, válida a contar de 24 de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3654.0007751/2023-97,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 24/02/2023, a nomeação de LORENA BISPO CUNHA, matrícula 5763-1, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001127), realizada originalmente por meio da Portaria SG nº 651, de 22 de julho de 2021, DOU nº 139, de 26 de julho de 2021, seção 2, p. 50, para a o cargo em comissão de Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-04 (50002150).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/03/2023, às 11:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0167644** e o código CRC **A5DC50B8**.

19.04.3654.0007751/2023-97



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 205, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa os Promotores de Justiça ALAN ESTEVÃO e LIZ ROCHA LIBERATO para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em março de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 121, de 15 de agosto de 2011, que disciplina, no âmbito deste Ministério Público, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT cabe realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que foi atribuída à Procuradoria-Geral de Justiça a elaboração da escala mensal da referida inspeção e visita;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa PGJ nº 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, nos termos da alínea “c” do inciso XIII do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0009088/2023-07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça ALAN ESTEVÃO e LIZ ROCHA LIBERATO, lotados, respectivamente, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará e na 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama, para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em março de 2023, conforme as orientações constantes no Anexo único desta Portaria, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 205, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ORIENTAÇÕES SOBRE A inspeção às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis.

(Resolução nº 121, de 15 de agosto de 2011, do E. CSMPDFT).

As inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis foram disciplinadas pela Resolução n.º 121, de 15 de agosto de 2011, do E. CSMPDFT, e serão realizadas pelas Promotorias de Justiça de Família mediante escala mensal a ser elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Capítulo II - Das Visitas e Inspeções às Unidades Policiais

As visitas ordinárias serão mensais e serão realizadas na Divisão de Controle e Custódia de Presos (DCCP), no Departamento de Polícia Especializada (DPE).

O Órgão do Ministério Público fará relatório circunstanciado de cada visita e juntará cópia ao procedimento administrativo especialmente instaurado e destinado à documentação das diligências e atos relacionados à fiscalização da unidade controlada.

A cópia desse relatório deverá ser encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de estabelecimento da polícia civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial.

Sempre que possível, o Órgão do Ministério Público comparecerá acompanhado de outro integrante da carreira ou servidor, cuja identificação e assinatura constará do referido relatório.

Quando das visitas e inspeções, o Órgão do Ministério Público deverá identificar-se para o responsável pelo recinto e solicitar acompanhamento durante o período em que ali permanecer, podendo:

I - verificar as condições gerais de funcionamento, principalmente quanto à segurança, higiene e salubridade;

II - verificar o cumprimento das normas específicas quanto às pessoas presas ou internadas, ainda que cautelarmente;

III - solicitar à autoridade policial a listagem atualizada das pessoas presas ou internadas no estabelecimento, com a indicação das razões de fato e direito;

IV - verificar se as pessoas que se encontram presas ou internadas são aquelas que constam da listagem oficial;

V - entrevistar os presos;

VI - anotar eventuais reclamações;

VII - esclarecer dúvidas em relação aos direitos dos presos ou internados;

VIII - entrevistar-se, reservadamente, com o preso ou internado que efetuar reclamação que indique a ocorrência de irregularidade ou crime praticado no interior do estabelecimento, adotando, se for o caso, as seguintes cautelas:

a) requisitar à autoridade responsável que retire o reclamante da cela ou quarto e o coloque em local que assegure privacidade ou o encaminhe às dependências do Ministério Público, observadas as medidas de segurança necessárias;

b) reduzir a termo as declarações do reclamante;

c) requisitar a imediata condução do reclamante ou pessoa por ele indicada para realização de exame de corpo de delito ou outras providências probatórias que se mostrem necessárias;

IX - solicitar, se necessário, a presença no local do Corregedor-Geral da Polícia Civil, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, Comandante Geral da Polícia Militar e Bombeiros Militar e do Diretor-Geral da Polícia Civil ou de autoridade hierarquicamente superior àquela responsável pelo estabelecimento fiscalizado;

X - representar à autoridade administrativa competente para adoção de medidas e diligências necessárias à correção de irregularidade de natureza administrativa eventualmente detectada;

XI - adotar outras providências necessárias ao saneamento de eventual irregularidade ou violação de direito.”



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/03/2023, às 16:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0167985** e o código CRC **02D14ABA**.

19.04.3756.0009088/2023-07



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 206, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça Adjunto LEONEL PAZ DE LIMA para oficiar nas audiências do Juizado Especial Cível e Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Itapoã, em 28 de fevereiro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3146.0009159/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto LEONEL PAZ DE LIMA para oficiar nas audiências do Juizado Especial Cível e Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Itapoã, no dia 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/03/2023, às 11:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0168118** e o código CRC **7DA7A596**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA Nº 207, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa membros do Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios para atuarem em ofícios ministeriais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Substituição Simples de Promotor de Justiça Adjunto sem designação para o mês de março de 2023, de 27 de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0009236/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça Adjunta BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE para oficiar, em substituição simples, no período de 1º a 31 de março de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Recanto das Emas.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça Adjunta MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS para oficiar, em substituição simples, no período de 1º a 31 de março de 2023, na 2ª Unidade-Fim Operacional de feitos e audiências Criminais e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça Adjunto LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS para oficiar:

I – no período de 1º a 4 de março de 2023, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça; e

II – no período de 5 a 31 de março de 2023, em substituição simples, na 3ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO BARBOSA MATIAS para oficiar:

I – no período de 1º a 5 de março de 2023, em substituição simples, na Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde do Distrito Federal;

II – no período de 6 a 10 de março de 2023, em auxílio nas 1ª e 2ª Unidades Fins Operacionais de Entorpecentes do Distrito Federal, nas audiências junto à 5ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal;

III – no período de 11 a 24 de março de 2023, em substituição simples, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Brazlândia; e

IV – no período de 25 a 31 de março de 2023, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 5º Designar a Promotora de Justiça Adjunta ALYNE LIMA DE MESQUITA para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de março a 31 de julho de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Brazlândia.

Art. 6º Designar a Promotora de Justiça Adjunta LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA para oficiar:

I – nos períodos de 1º a 5 e de 11 a 31 de março de 2023, em auxílio nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Planaltina, nas Sessões Plenárias e nas Audiências junto à Vara do Tribunal do Júri de Planaltina; e

II – no período de 6 a 10 de março de 2023, em auxílio nas 1ª, 2ª e 5ª Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia, nas audiências junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Samambaia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/03/2023, às 11:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0169335** e o código CRC **405EABAA**.

19.04.3756.0009236/2023-85



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 209, DE 1º DE MARÇO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS para acompanhar partida de futebol em 4 de março de 2023.

O PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0009294/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS para acompanhar a partida de futebol entre Bangu e Fluminense, válido pela décima rodada da Taça Guanabara do Campeonato Carioca 2023, no Estádio Mané Garrincha, em 4 de março de 2023, a fim verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança sanitária dos envolvidos no evento esportivo, bem como de checar as condições das instalações do estádio.

Parágrafo único. A referida designação dará direito à compensação de jornada na proporção de 1 (um) dia útil de folga por dia trabalhado, nos termos da Resolução CASMPU nº 2, de 29 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/03/2023, às 13:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0169339** e o código CRC **259C1C04**.

19.04.3756.0009294/2023-71



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA Nº 210, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0009001/2023-08,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 1º de março de 2023, CLAUDIO PATRICIO DE SENA, matrícula 5268-0, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Secretário de Orçamento e Finanças, código CC-05 (62020001).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/03/2023, às 15:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0170121** e o código CRC **DDF22170**.

19.04.5374.0009001/2023-08



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

APOSTILAMENTO

Declaro que, por conter erro material, o título da Portaria PGJ nº 210/2023 sofreu a seguinte:

Onde se lê:

“PORTARIA Nº 210, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023”

Leia-se:

“PORTARIA Nº 210, DE 1º DE MARÇO DE 2023”

**Aline Castro
Secretaria de Suporte Administrativo
Procuradoria-Geral de Justiça**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 211, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.3919.0012414/2022-10; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício – Comissão de Sindicância/PAD Prorrogação de prazo (0164740),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar de 3 de março de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 124, de 1º de fevereiro de 2023, para apurar, sob rito sumário, os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa Tabularium nº 19.04.3919.0012414/2022-10;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/03/2023, às 16:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0171214** e o código CRC **761623BD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 212, DE 1º DE MARÇO DE 2023

Designa os Promotores de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS e THAISE OLIVEIRA DEZEN para atuarem nos ofícios administrativos da Corregedoria-Geral.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSMPDFT nº 292, de 18 de julho de 2022,
CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3197.0009529/2023-74,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Promotora de Justiça adjunta THAÍSE OLIVEIRA DEZEN da designação constante da Portaria PGJ nº 900, de 29 de dezembro de 2023, para atuar no 2º ofício administrativo da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça adjunta THAÍSE OLIVEIRA DEZEN para atuar no 1º ofício administrativo da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral, ficando dispensada, durante a presente designação, de atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de São Sebastião.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS para atuar no 2º ofício administrativo da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral, ficando dispensado, durante a presente designação, de atuar na 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/03/2023, às 11:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0171402** e o código CRC **EA94724F**.

19.04.3197.0009529/2023-74



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 213, DE 2 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LENNA LUCIANA NUNES DAHER para ministrar curso na Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, no período de 27 a 29 de março de 2023, em Porto Velho/RO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0009690/2023-49,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LENNA LUCIANA NUNES DAHER para ministrar curso com a temática "Atuação Resolutiva do Ministério Público: Estratégia e integração para o tratamento de casos complexos" em um evento a ser realizado na Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, no período de 27 a 29 de março de 2023, em Porto Velho/RO.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 02/03/2023, às 16:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0171906** e o código CRC **CD67BCB0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA NORMATIVA N° 882, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 11-PGJ/CPJBSI/CGABBSI, de 9 de fevereiro de 2023, registrado no SEI nº 19.04.3352.0006164/2023-43, que solicita a alteração da estrutura administrativa referente ao Serviço de Secretaria – Fazenda Pública, vinculada à Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA N° 882, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I	CPJBSI		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I	CPJBSI	
CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA			CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA		
Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04	Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04
Subsecretário de Administração II		CC-01	Subsecretário de Administração II		CC-01
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
--	--	--	Assistente Técnico I		FC-02
--	--	--	Assistente Técnico I		FC-02
--	--	--	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA	SAC- FAZ		SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA	SAC- FAZ	
Chefe de Setor		FC-03	Chefe de Setor		FC-03
Secretário Administrativo		FC-02	--		--
SERVIÇO DE SECRETARIA	SES- FAZ		SERVIÇO DE SECRETARIA	SES- FAZ	
Chefe de Serviço		FC-02	--		--
Chefe de Serviço		FC-02	--		--



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/03/2023, às 16:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162845** e o código CRC **61D050D1**.

19.04.3352.0006164/2023-43



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA NORMATIVA N° 883, DE 1º DE MARÇO DE 2023

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA N° 883, DE 1º DE MARÇO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	API		ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	API	
ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	ATPI		ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	ATPI	
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Chefe II		CC-03	Assessor Chefe II		CC-03
Assessor Administrativo II		CC-03	Assessor Administrativo II		CC-03
--		--	Assessor Administrativo II		CC-03*
Assessor Jurídico II		CC-02	Assessor Jurídico II		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02*	--		--



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/03/2023, às 16:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0170018** e o código CRC **A4752698**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 249 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5554.0001271/2023-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, matrícula nº 5044, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 147/2022, e a servidora **ANA PAULA BARBOSA CUSINATO**, matrícula nº 984, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 01/03/2023, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0169924** e o código CRC **DDAD5481**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 250 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.3083.0009332/2023-22,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento para a contratação de serviços de revisão de texto para a Revista do MPDFT, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar as servidoras **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM**, matrícula nº 3818, e **PAULA PARENTI CABRAL SORAGGI**, matrícula nº 5772, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 01/03/2023, às 19:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0170310** e o código CRC **8F9C332A**.

19.04.3083.0009332/2023-22

0170310v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 251 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0005728/2023-32,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 178 de 10/02/2023, publicada no DOU nº 31, de 13/02/2023 , processo 19.04.3465.0005728/2023-32, da seguinte forma:

Onde se lê: Designar, [...] dispensando, em consequência, a servidora **CHRISTIANE MARIA RIBEIRO LIMA**, matrícula 5257-4,

Leia-se: Designar, [...], dispensando, a contar de 09/02/2023, a servidora **CHRISTIANE MARIA RIBEIRO LIMA**, matrícula 5257-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 01/03/2023, às 19:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0170598** e o código CRC **8708304B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 252 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4210.0008522/2023-40,

RESOLVE:

Designar o servidor **ADAILTON PEREIRA MOREIRA**, matrícula 5225-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Recepção da Secretaria de Atendimento à Saúde, código FC-02 (62000214), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto da referida função de confiança.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 01/03/2023, às 19:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0170610** e o código CRC **D6DDDF8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 255 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.3278.0001064/2022-49.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JULIANO HAUCK FIGUEIREDO**, matrícula nº 4063, para exercer o encargo de GESTOR, a servidora **SUZIANE GONÇALVES**, matrícula nº 3285, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, o servidor **ANTÔNIO CARLOS MAÇÃO**, matrícula nº 898, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO, e o servidor **MARCUS VINICIUS CAVALCANTI FERREIRA**, matrícula nº 4636, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços nº 08/2023, 09/2023, 10/2023 e 11/2023 firmado com **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**. (ITENS 1 e 2), **VENGOV PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**. (ITENS 3, 4 e 6), **ELETROPEÇAS TI COMERCIAL LTDA**. (ITEM 5) e **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**. (ITEM 7), que tem por objeto a eventual aquisição de suprimentos para informática.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 02/03/2023, às 18:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0172238** e o código CRC **320D2CB3**.

19.04.3278.0001064/2022-49

0172238v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 256 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3197.0009464/2023-83,

RESOLVE:

Apostilar, a contar de 06/03/2023, a nomeação de **RAYANE DANTAS ROCHA**, matrícula 5547-6, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001019), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 91, de 28/1/2019, DOU nº 21, de 30/1/2019, Seção 2, pag. 118, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico II da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral, código CC-02 (50070156).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 02/03/2023, às 18:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0172401** e o código CRC **7A0EE313**.

19.04.3197.0009464/2023-83

0172401v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 257 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3687.0009458/2023-73,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **QUEZIA CRUZ MOREIRA**, matrícula 4580-2, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria Psicossocial de Violência Doméstica do Centro Regional Psicossocial IV, código FC-03 (53002153), dispensando-a, a contar de 01/03/2023, da função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria de Análise Psicossocial da Coordenadoria Executiva de Psicossocial, código FC-03 (53002129).

Art. 2º Dispensar, a contar de 01/03/2023, a servidora **SUZANA GOUVEA CASTILHO**, matrícula 4577-2, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria de Análise Psicossocial da Coordenadoria Executiva de Psicossocial, código FC-03 (53002129).

Art. 3º Designar a servidora **EDNAIR MACEDO ALVES**, matrícula 1175-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria Psicossocial de Violência Doméstica do Centro Regional Psicossocial IV, código FC-03 (53002154), dispensando-a, a contar de 01/03/2023, da função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria de Perícia em Violência Doméstica da Coordenadoria Executiva de Psicossocial, código FC-03 (53002118).

Art. 4º Dispensar, a contar de 01/03/2023, a servidora **LORENA SOARES ABREU PILONI**, matrícula 5340-6, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria de Perícia em Violência Doméstica da Coordenadoria Executiva de Psicossocial, código FC-03 (53002118).

Art. 5º Designar a servidora **ANA LUCIA DA SILVA DANTAS**, matrícula 899-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria Psicossocial de Violência Doméstica do Centro Regional Psicossocial II, código FC-02 (53002149), dispensando-a, a contar de 01/03/2023, da função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria de Perícia em Violência Doméstica da Coordenadoria Executiva de Psicossocial, código FC-02 (53002110).

Art. 6º Designar a servidora **LEA MOTA SILVA**, matrícula 5714-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria Psicossocial de Violência Doméstica do Centro Regional Psicossocial III, código FC-02 (53002151), dispensando-a, a contar de 01/03/2023, da função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria de Perícia em Violência Doméstica da Coordenadoria Executiva de Psicossocial, código FC-02 (53002125).

Art. 7º Designar a servidora **LORENA SOARES ABREU PILONI**, matrícula 5340-6, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria Psicossocial de Violência Doméstica do Centro Regional Psicossocial I, código FC-02 (53002146), dispensando-a, a contar de 01/03/2023, da função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria de Perícia em Violência Doméstica da Coordenadoria Executiva de Psicossocial, código FC-02 (53002134).

Art. 8º Designar a servidora **ISABELA ASSIS BRITO**, matrícula 4898-4, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria Psicossocial de Violência Doméstica do Centro Regional Psicossocial I, código FC-03 (53002145), dispensando-a, a contar de 01/03/2023, da função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria de Perícias Psicossociais do Centro Regional Psicossocial I, código FC-03 (53002120).

Art. 9º Designar o servidor **VINICIUS COSTA FONTES**, matrícula 4975-1, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria Psicossocial de Violência Doméstica do Centro Regional Psicossocial IV, código FC-02 (53002155), dispensando-o, a contar de 01/03/2023, da função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria de Perícias Psicossociais do Centro Regional Psicossocial II, código FC-03 (53002135).

Art. 10º Designar a servidora **CAMILA TOKARSKI BOAVENTURA**, matrícula 4582-9, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria Psicossocial de Violência Doméstica do Centro Regional Psicossocial II, código FC-03 (53002148), dispensando-a, a contar de 01/03/2023, da função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria de Perícias Psicossociais do Centro Regional Psicossocial II, código FC-02 (53002113).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 02/03/2023, às 18:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0172410** e o código CRC **C20ABBFB**.

19.04.3687.0009458/2023-73

0172410v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 258 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0008496/2023-83,

RESOLVE:

Designar, de 15/03 a 11/04/2023, a servidora **RENATA PEREIRA LAVAREDA**, matrícula 5661-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do 1º Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001009), dispensando-a, durante o referido período, da substituição da função de confiança de Assistente Chefe III do 1º Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72001054).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 02/03/2023, às 18:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0172413** e o código CRC **EC1D2518**.

19.04.3465.0008496/2023-83

0172413v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 260 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento Sei nº 19.04.4249.0002669/2023-55;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SGA/MPDFT nº 147, de 8/2/2023, que declarou vago, a contar de **25/1/2023**, o cargo de Técnico no MPU/Administração – Código TC20100, Classe B, Padrão TC-A1, até então ocupado pela servidora **Juliana Kulpa Feijó**, matrícula nº 5913-7, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1º (...), a contar de **25/1/2023**, (...)

Leia-se:

Art. 1º (...), a contar de **9/2/2023**, (...)

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 02/03/2023, às 18:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0172424** e o código CRC **AA40C7A0**.

19.04.4249.0002669/2023-55

0172424v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 261 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3574.0009581/2023-96,

RESOLVE:

Apostilar, a contar de 06/03/2023, a nomeação de **CATHARINE BRAGA CORREIA LIMA**, matrícula 5878-5, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001078), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 515, de 04/5/2022, DOU nº 85, de 06/5/2022, Seção 2, pag. 59, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 02/03/2023, às 18:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0172490** e o código CRC **55F2AEE4**.

19.04.3574.0009581/2023-96

0172490v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 262 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3382.0009261/2023-73,

RESOLVE:

Apostilar a nomeação de **MARIA SIMONE MAGALHAES COELHO**, matrícula 5440-2, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002083), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 339, de 27/4/2018, DOU nº 82, de 30/4/2018, Seção 2, pag. 83, para o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico II das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (50002151).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 02/03/2023, às 18:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0172933** e o código CRC **C9F27EE8**.

19.04.3382.0009261/2023-73

0172933v2

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0164/2023.....	p. 2
Portaria 0165/2023.....	p. 4
Portaria 0166/2023.....	p. 5
Portaria 0167/2023.....	p. 6
Portaria 0168/2023.....	p. 8
Portaria 0169/2023.....	p. 10
Portaria 0170/2023.....	p. 11
Portaria 0171/2023.....	p. 12
Portaria 0172/2023.....	p. 15
Portaria 0173/2023.....	p. 42
Portaria 0174/2023.....	p. 45
Portaria 0175/2023.....	p. 47
Portaria 0176/2023.....	p. 48
Portaria 0177/2023.....	p. 49
Portaria 0178/2023.....	p. 51
Portaria 0179/2023.....	p. 53
Portaria 0180/2023.....	p. 55
Portaria 0181/2023.....	p. 56
Portaria 0182/2023.....	p. 57
Portaria 0183/2023.....	p. 58
Portaria 0184/2023.....	p. 59
Portaria 0185/2023.....	p. 61
Portaria 0186/2023.....	p. 62
Portaria 0187/2023.....	p. 63
Portaria 0188/2023.....	p. 64
Portaria 0189/2023.....	p. 65
Portaria 0190/2023.....	p. 66
Portaria 0191/2023.....	p. 67
Portaria 0192/2023.....	p. 69
Portaria 0193/2023.....	p. 70
Portaria 0194/2023.....	p. 72
Portaria 0197/2023.....	p. 74

Portaria 0198/2023	p. 75
Portaria 0199/2023	p. 77
Portaria 0200/2023	p. 79
Portaria 0201/2023	p. 81
Portaria 0202/2023	p. 82
Portaria 0203/2023	p. 84
Portaria 0204/2023	p. 86
Portaria 0205/2023	p. 88
Portaria 0206/2023	p. 92
Portaria 0207/2023	p. 94
Portaria 0209/2023	p. 96
Portaria 0210/2023	p. 98
Portaria 0211/2023	p. 100
Portaria 0212/2023	p. 101
Portaria 0213/2023	p. 103
Portaria Normativa 0882/2023	p. 104
Portaria Normativa 0883/2023	p. 108
Secretaria-Geral	p. 111
Portaria 249/2023	p. 111
Portaria 250/2023	p. 112
Portaria 251/2023	p. 114
Portaria 252/2023	p. 115
Portaria 255/2023	p. 116
Portaria 256/2023	p. 118
Portaria 257/2023	p. 120
Portaria 258/2023	p. 123
Portaria 260/2023	p. 125
Portaria 261/2023	p. 127
Portaria 262/2023	p. 129
Sumário	p. 131